

Edital DRG-ITQ/IFSP Nº 0007/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – INSTALADOR DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – (FOTOVOLTAICA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO – ENERGIFE A SER OFERTADO NO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6/2013; Resolução CD/FNDE nº 31/2011; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso de Instalador de Sistemas de Energias Renováveis – (Fotovoltaica), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética para as Instituições Federais de Educação – EnergIFE.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Instalador de Sistemas de Energias Renováveis – (Fotovoltaica) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Curso				Requisitos Mínimos
Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Instalador de Sistemas de Energias Renováveis – (Fotovoltaica)				[pré-requisitos]
<b>Carga Horária Total:</b>	<b>Número de Vagas:</b>	<b>Datas de Início do curso:</b>	<b>Turmas:</b>	<b>Dias e horário de oferta *:</b>
200 horas	60	19/06/2023	02	Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira.
200 horas	60	01/08/2023	02	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira.

**(\*) Eventualmente poderá ocorrer aulas aos sábados em caráter de reposição.**

**2.2** O curso apresenta os seguintes objetivos:

- I. Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados(as) para o segmento das Energias Renováveis por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;
- II. Proporcionar o impulsionamento do empreendedorismo no que se refere às práticas de instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos;
- III. Formar profissionais para instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo a qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando as normas de segurança e o meio ambiente.

**2.3.** O curso será ofertado em turmas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência (Pessoa com Deficiência – PCD).

**3.1.1.** Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência aqueles(as) que se autodeclararem no ato de inscrição.

**3.2.** Vinte por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatas mulheres, com o intuito de incentivar a participação do público feminino em ofertas de capacitação profissional. [critério opcional]

**3.3.** Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservados aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI).

**3.3.1.** Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3.4.** Os demais cinquenta por cento (50%) das vagas são destinadas à ampla concorrência.

**3.5.** Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos(as) PCD, PPI ou para mulheres, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição.

**4.2.** Terá prioridade na classificação o candidato(a) que estiver desempregado(a) e apresentar a autodeclaração de trabalhador(a) sem renda (ANEXO I).

### **5. DA BOLSA DO PRONATEC / ENERGIFE**

**5.1.** O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas terá direito ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida.

**5.2.** O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) nas aulas.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no item 10, exclusivamente na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquetuba, situado à Rua Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP: 08571-050.

**6.2.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ser presencialmente no local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquetuba, Endereço: R. Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquetuba - SP, 08571-050.

**6.3.** Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser apresentados presencialmente no local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquetuba, Endereço: R. Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquetuba - SP, 08571-050,

a) Cópia digitalizada de documento de identificação, podendo ser um dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional.

b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

c) Cópia digitalizada do documento que comprove a escolaridade mínima exigida;

d) Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do RNE ou comprovante de naturalização;

e) Cópia digitalizada do comprovante de residência válida, onde deve constar o nome do(a) candidato(a) e o endereço com CEP.

**6.4.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**6.5.** São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

**6.6.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

### **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso (ANEXO II), por meio do e-mail do programa; [qualificamais.itq@ifsp.edu.br](mailto:qualificamais.itq@ifsp.edu.br), sendo que no assunto deverá constar "RECURSO – INSCRIÇÃO AO EDITAL NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

**7.2.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

**7.3.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

**7.4.** Após a homologação, os Resultados Parcial e Final serão divulgados no endereço na sede do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, situado à Rua Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP: 08571-050, conforme o cronograma estabelecido no item 10.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado com os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, será divulgado no endereço presencialmente, conforme cronograma estabelecido no item 10.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 10.

9.2. A convocação ocorrerá de uma só vez para todas as turmas listadas no item 2.1 deste edital, sendo respeitado a limitação de vagas de cada turma. Caso exista sobra de vagas para a turma específica, os(as) classificados(as) serão consultados(as) para sua participação na turma em questão. Assim, o(a) aluno(a) poderá realizar sua matrícula na sequência de turmas desde seja convocado(a)/consultado(a).

9.3. Não haverá, em hipótese nenhuma, a possibilidade dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a turma específica e que não comparecerem no período definido para sua matrícula, queiram realizar para outra turma aleatoriamente. Caso ocorra o não comparecimento do(a) candidato(a) para matrícula, o(a) mesmo(a) deverá aguardar novo edital para nova inscrição em vagas remanescentes que será publicado em novo período a ser definido.

9.4. Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que forem convocados(as).

9.5. As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, serão detalhadamente indicados no comunicado de convocação para matrícula.

9.5.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória (original e cópia) sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, situado à Rua Primeiro de Maio, 500 - Estação, Itaquaquecetuba - SP, CEP: 08571-050.

9.5.2. A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

9.5.3. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9.5.4. A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

9.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

## 10. CRONOGRAMA

10.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições	De 12/06/2023 até o dia 16/06/2023
Período de matrículas (Turma 1 - Matutino)	12/06/2023 até o dia 16/06/2023
Período de matrículas (Turma 2 - Vespertino)	12/06/2023 até o dia 16/06/2023
Período de matrículas (Turma 3 - Matutino)	24/07/2023 até o dia 28/07/2023
Período de matrículas (Turma 4 - Vespertino)	24/07/2023 até o dia 28/07/2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa auxílio, ficando a concretização deste ato condicionada à efetiva frequência às aulas, à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. Será excluído(a) o(a) candidato(a) que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das atividades do processo seletivo.

11.5. Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.

11.6. As ações do ENERGIFE/PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), ou na forma presencial, por diligência in loco.

11.7. Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

*Assinado eletronicamente*

Itaquaquecetuba , 11 de julho de 2023

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba

Marcelo Baraldi

Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Energif

---

**Edital DRG-ITQ/IFSP N° 0007/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADE TRABALHADORES(AS) – INSTALADOR DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – (FOTOVOLTAICA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO – ENERGIFE A SER OFERTADO NO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) SEM RENDA/DESEMPREGADO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de classificação no processo seletivo do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) - ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR(A) DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO – ENERGIFE, DECLARO que estou desempregado(a), não possuo trabalho remunerado e não recebo nenhum tipo de renda formal no momento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante

CPF: \_\_\_\_\_

---

Edital DRG-ITQ/IFSP N° 0007/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUAÇÃO DE TRABALHADORES(AS) – INSTALADOR DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – (FOTOVOLTAICA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO – ENERGIFE A SER OFERTADO NO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho interpor recurso ao indeferimento da inscrição no edital supracitado, conforme justificativa abaixo apresentada.

Justificativa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

CPF: \_\_\_\_\_

*Assinado eletronicamente*

Itaquaquecetuba , 11 de julho de 2023

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba

Marcelo Baraldi

Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Energif

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 11/07/2023 17:33:26.
- **Marcelo Baraldi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2023 12:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583121

Código de Autenticação: c14bbb4510



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050